



REJEITADO
EM 14/08/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro-CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 038//2023

Pereiro, 14 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador De Assis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a extensão do Parque da Lagoa, no sentido da Vila Cruz, limitando-se com a ponte que dá acesso ao referido bairro bem como a casa do senhor Cosme Valter dos Santos, com as devidas grades de proteção para maior segurança da população.

JUSTIFICATIVA:

Desde sua construção, o Parque da Lagoa tornou-se um ponto de turismo e de oportunidades comerciais. Visa-se com este projeto a melhora das condições sociais e econômicas para a população desta comunidade Vila Cruz, possibilitando maior visibilidade e crescimento desta área, considerando esta ser uma área possível de expansão, não se estendendo por um longo percurso, e conseqüentemente, ocasionando menos custos para os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Francisco de Assis Corvelho Pinheiro

Vereador De Assis Pinheiro

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com